PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 18/2016

Aprovado por 7 x 0
Em 01 / 06 / 2016
- Presidente -

Sr. Presidente,
Stª Vereadora,
Srs. Vereadores:

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário r cumpridas as exigências regimentais, seja feito um apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, através de sua Secretaria competente, para que envide esforços para que seja construída uma área de lazer no terreno existente ao lado do Canal, limitando-se com a cerâmica do ex-vereador Beto Puça e as ruas Major José Rodrigues de Morais e Belém do São Francisco.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento à GRE – Submédio São Francisco; à Prefeita do Município Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz; ao Bispo, Dom Gabriel; ao Juiz de Direito; a Promotoria; as Secretarias Municipais: Secretaria de Educação, a Sra. Amanda Feitosa Goiana; Secretaria da Mulher, a Sra. Soraia Alves da Silva Torres; Secretaria de Desenvolvimento Social, a Sra. Janaína Correia; Secretaria de Saúde, o Sr. Wendel França; Secretaria de Obras, o Sr. Adelmo Nunes; Secretaria de Administração, a Sra. Flávia Patriota; à Secretaria de Finanças - Sra. Izabela Maniçoba; Secretaria Adjunta, a Sra. Roberta; Secretaria de Agricultura, o Sr. Dário Novaes Ferraz; ao Sr. Raul Goiana; ao Pároco Padre Geovani; às Igrejas Evangélicas; às Escolas Estaduais, Municipais, Particulares e Federal; aos Bancos: do Brasil, Nordeste e Bradesco; as repartições públicas estaduais no município, IPA, ADAGRO, CIRETRAN; às Delegacias de Polícia Civil Regional e Municipal; ao Diretor do Floresta Prev; ao Diretor(a) do Hospital Álvaro Ferraz; ao Centro de Saúde Cleonice Ferraz; à Justiça do Trabalho; à Clínica Dr. Clóvis Diniz Carvalho; aos Correios; a Cooperativa COPERCAPRI; ao Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável; a Casa das Juventudes; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais; ao Compare Supermercado 1 e 2; ao Compare Logística; ao Máximos Supermercados; ao

Supermercado Preço Justo (Jaci Ferraz); ao Supermercado Compre Bem (Eraldo Cruz); a Senhora Aldi Torres; ao Diretor de Esportes, o Sr. Valdemir Diniz; a Diretora de Cultura, a Sra. Fátima Rocha, ao Professor Paulo Henrique Menezes Novaes e a Companhia de Polícia Militar em nosso Município; ao blog do Elvis, Sertão Eventos e a Rádio Floresta FM; ao Sr. Antônio Carlos Gomes Martins, residente na Rua 05 da Cohab, a Sra. Edileuza Dias, residente na Rua 06 da Cohab; aos programas que funcionam no Ponto Cidadão e ao Sr. Arimatéia Martins e ao Sr. Fabrício, residente naquele bairro.

JUSTIFICATIVA

Fazendo uso da proposição Termo de Providências, que visa prioritariamente sugerir a administração pública a adoção de medidas de interesse público, venho propor a construção de uma área de lazer no terreno acima citado, por ser um terreno pertencente ao Município e localizado em uma área que carece ser observado de uma maneira diferente, já que o nosso Município é carente de área de lazer, onde o nosso povo carecem de um local seguro onde possa levar seus filhos para entretenimento e lazer, e adultos e idosos para o necessário convívio em comunidade onde abrigará várias famílias. Uma cidade para ser aprazível, deve oferecer ao povo, espaços públicos de lazer e entretenimento, e a área de lazer ali construída será o espaço mais democrático e acessível que se tem, pois promove o encontro entre pessoas em geral, entre famílias e, sobretudo entre crianças, além de ser um fator de desenvolvimento urbano que muito valoriza o setor. Esta área de lazer que além da arborização ornamental, com traçado paisagístico e arquitetônico moderno, deverá ter um espaço infantil, com diversos brinquedos onde a criançada possa se divertir, gastar suas energias e viver momentos de alegria, pois brincar é a atividade que mais agrada e conquista as crianças. Com isto, as famílias poderiam no final da tarde e no inicio da noite, fazer um passeio agradável com os seus filhos, levando-os para brincar na praça.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, em 01 de junho de 2016.

Romualdo Gonçalves Torres

Vereador PSDC